



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 046, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

ANULA A LICITAÇÃO Nº 011/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO que é dever da Administração invalidar seus próprios atos quando constatada ilegalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Licitação nº 011/2017, modalidade Pregão Presencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro administrativo de Pinheiro Preto (SC), 18 de janeiro de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal